

## Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 12 807/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Deolinda Monteiro Pacheco Fernandes, empregada de andar/quartos — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de operador de lavandaria do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

17 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 12 808/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Luís Filipe Simões Machado, técnico profissional principal (desenhador) — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico profissional principal (organização e gestão) do quadro dos serviços sociais da Universidade de Coimbra.

Manuel Alberto Barros Fonseca Prata, operário (encadernador) — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de fiel de armazém do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

António José França Cardoso, cozinheiro — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de operário (pintor de construção civil) do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Constantino José Sousa Fernandes, cozinheiro — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de fiel de armazém do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Manuel Antunes Catorze, auxiliar administrativo — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de empregado *bar/snack* do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Amália Prazeres Rodrigues Rego, Esmeralda Maria Torres Veiga Costa e Maria Fátima Catarino Fernandes Silva, auxiliares de alimentação — transitam, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de empregada de andar/quartos do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Maria Graça Pinto Lima Soares, auxiliar de alimentação — transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar administrativo do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Paulo Jorge Simões Machado, operário principal (impressor de artes gráficas) — transita, na sequência de reconversão profissional, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de assistente administrativo do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

24 de Maio de 2005. — O Reitor e Presidente, *Fernando Seabra Santos*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Despacho n.º 12 809/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, enquanto coordenadora da CHEMPROR2005, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da coordenadora acima indicada que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados

entre 1 de Dezembro de 2004 e a data de publicação do presente despacho.

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho n.º 12 810/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, enquanto coordenador do projecto POSI/652/2.2/C/NRE, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Março de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho n.º 12 811/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, enquanto coordenador da unidade de investigação n.º 55/94, Instituto de Tecnologias de Produção na Construção, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 3 de Março de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

## Faculdade de Medicina

**Rectificação n.º 1007/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, o aviso n.º 11 241/2005, referente à constituição do júri do concurso para provimento de uma vaga de técnico superior principal, área de apoio ao ensino e investigação, procede-se à seguinte rectificação. Assim, rectifica-se que onde se lê «técnico superior estagiário» deve ler-se «técnico superior principal».

20 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Contrato (extracto) n.º 1214/2005.** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Março de 2005:

Licenciada Regina Célia Santos da Costa Corte-Real — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, no âmbito do projecto de investigação «A surveillance system for assessing